



PROCESSO : 51.390-3/2023 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO 2023
RELATOR : CONSELHEIRO SERGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO

Trata-se os autos de acompanhamento realizado pelo Controle Interno, na qual apresenta-se o resultado do acompanhamento da legalidade e a legitimidade dos atos de gestão quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do TCE/MT, referente ao exercício de 2023.

Tendo em vista este processo tratar do exercício 2023, e não ter qualquer impropriedade e por inexistirem providências, e subsidiarão a análise das Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Contas do referido exercício, opina-se pelo apensamento destes autos ao Protocolo 1798723/2024.

Encaminhe-se o processo nº 513903/2023 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser **juntado** ao processo nº **1798723/2024**.

Após, à **3ª Secretaria de Controle Externo**.

Secretaria do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

*(assinatura digital)*¹

Carlos Alexandre Pereira

Secretário do Sistema de Controle Interno

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

